



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 186/81

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para construção do Cemitério Público.

O Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam criados e suplementados a importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), o programa Sub-Programa, Projeto e Verbas abaixo discriminados, que passarão a integrar os quadros anexos a Lei n. 176 de 17 de outubro de 1980.

0500 - Divisão de Obras e Serviços Públicos

Adendo V

1060 - Serviço de Utilidade Pública

1060326 - Serviços Funerários

10603261.007 - Construção do Cemitério Cr\$ 160.000,00

Adendo III

10603264.110 - Obras e Instalações Cr\$ 160.000,00

Artigo 2º A suplementação que se refere o artigo anterior será efetuada com recursos oriundos do excesso de arrecadação verificado no mês de Janeiro de 1981.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de Fevereiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 09 de março de 1981.

Aristo Gabriel da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Neri Luz de Azevedo
SECRETÁRIO